



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS**  
**EDITAL Nº 01/2021/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central e Campus Avançado Dirceu Arcoverde, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES COM CADASTRO DE RESERVA para assistência a alunos com deficiência no período de 27 de abril a 04 de maio de 2021, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014. Os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

**1. DO OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Teresina Central/IFPI e Campus Avançado Dirceu Arcoverde, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Teresina Central e Campus Avançado Dirceu Arcoverde .

**2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	27 de abril de 2021
Período de inscrições	27 de abril a 04 de maio de 2021
Processo Seletivo	05 e 06 de maio de 2021
Divulgação dos Resultados	07 de maio de 2021

**3. DAS VAGAS**

3.1 Para o exercício de 2021, o IFPI Teresina Central disponibilizará 03 (três) vagas para monitores, distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso e mesma turma do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

Quadro de Vagas- Campus Teresina Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**

CURSO DO MONITOR (A)	HORÁRIO DA MONITORIA	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura em Informática	manhã	02
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	manhã	01
Total de Vagas		03

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Teresina Central/IFPI e Campus Avançado Dirceu Arcoverde, desde que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

4.1.4 As vagas destinadas ao Campus Teresina Central devem ser preenchidas por alunos matriculados neste campus.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas por meio preenchimento de formulário <https://forms.gle/8jDJjqTu8xYnux7U7>, até às 23h do dia 04 de maio de 2021, disponível no site do IFPI.

5.2 No formulário o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- Histórico escolar web acadêmico atualizado para alunos veteranos e declaração de matrícula para alunos ingressantes, expedido pelo controle acadêmico;
- Cópia de RG e CPF;
- Declaração de trabalho ou certificado de curso realizado na área de algumas das deficiências do item 3.2;

5.3 Entregar os documentos referentes aos itens 4 e 6 deste edital.

5.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI Teresina Central e Setor Pedagógico.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

Classificação
---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**

MONITORIAS (Deficiência física, visual e intelectual)
Cursos que atendem ao requisito disposto aos itens 3.2 e 4.0; (2,0)
Cursos ou experiência em Informática Acessível; (2,0)
Experiência em trabalho com pessoas com deficiência; (1,0)
Formação em Educação Inclusiva/Especial. (1,0)

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando ao melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

#### 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do IFPI.

#### 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários à sua formação.

#### 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;
- 10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;
- 10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;
- 10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;
- 10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 1 (um) ano prorrogável por mais 1 (um), não podendo passar de 2 (dois) anos;
- 10.7 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFPI Teresina Central

Teresina (PI), 23 de abril de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**

---

Ana Lidia de Oliveira Feitosa  
Coordenadora do NAPNE IFPI Teresina Central

Diretor de Ensino  
IFPI Teresina Central

Diretoria Geral  
IFPI Teresina Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**

---